



EDITAL Nº 02/2024

EDITAL DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DO BRASIL, EM NÍVEL DE MESTRADO

A Universidade Federal do Piauí, por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação [PRPG], do Centro de Ciências Humanas e Letras [CCHL] e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História, da Universidade Federal do Piauí – UFPI, no uso de suas atribuições, comunica a abertura de inscrições com vistas à seleção de candidatos ao Curso de **MESTRADO em História** (21ª Turma) para ingresso no ano de 2025, regido pela Resolução 658/2024-CEPEX/UFPI, de acordo com as normas a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A seleção, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, objetiva o preenchimento de até **20** [vinte] vagas do curso acima mencionado, sendo destinadas do total até **04** [quatro] vagas para o PCI [Plano de Capacitação Interna] da UFPI, conforme Resolução nº. 236/13-CEPEX e até **02** [duas] vaga para portador de deficiência, conforme Resolução nº. 98/2021-CEPEX e **04** [quatro] vagas para candidatos autodeclarados pretos (as), pardos (as) ou indígenas, conforme Resolução nº. 98/2021-CEPEX. O processo seletivo efetivar-se-á em **04** [quatro] etapas:

ETAPA I – Verificação dos pedidos de inscrição [eliminatória];
ETAPA II – Prova de Conhecimento, conforme anexo X [eliminatória];
ETAPA III - Avaliação do Projeto de Pesquisa de Mestrado [eliminatória];
ETAPA IV – Entrevista [eliminatória];
ETAPA V – Avaliação do *Curriculum Vitae* [classificatória].

1.2 Será assegurado ao candidato travesti e transexual o uso do nome social em todos os documentos pertencentes a esse processo seletivo (Resolução CEPEX/UFPI Nº 003/2015)

1.3 As vagas destinadas ao Programa de Capacitação Interna (PCI) da UFPI que não forem preenchidas serão remanejadas para a ampla concorrência.

1.4 As vagas destinadas ao Programa de Inclusão de pessoas com deficiência que não forem preenchidas serão remanejadas, mediante resolução 98/2021, para ampla concorrência.

1.5 As vagas destinadas aos candidatos autodeclarados pretos (as), pardos (as) e indígenas que não forem preenchidas serão remanejadas para a ampla concorrência.

1.6 O candidato com deficiência deverá anexar no sistema eletrônico de inscrição, um laudo médico original e legível (conforme item 3.1 deste edital), atestando a tipologia e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), contendo o nome do(a) médico(a) especialista, sua assinatura e CRM, conforme determinação da Resolução Nº. 98/2021 CEPEX/UFPI. (anexo V)

1.6.1 Recebendo inscrição de candidato(a) com deficiência, a Comissão de Seleção, juntamente com a Coordenação do Programa, procederão à emissão de um parecer atestando a compatibilidade ou não do tipo e grau de deficiência apresentada pelo(a) candidato(a), às atividades a serem desenvolvidas no Programa de Pós-Graduação em História do Brasil, a partir dos documentos apresentados no item 1.6 destas observações complementares e de uma entrevista *online* com o(a) candidato(a), a ser realizada em data e em horário agendado pela Secretaria do Programa.

1.7 A disponibilidade total de vagas prevista neste edital não implica necessariamente que todas serão preenchidas.

1.8 Podem candidatar-se profissionais portadores de diploma, certidão de graduação ou declaração, fornecida pela Instituição de Ensino Superior onde os candidatos matriculados no último semestre no curso de graduação em História ou área afim.

1.9 Em sendo aprovado e matriculado, o aluno fica ciente de que o Curso de Mestrado em História, conforme Art. 9º do Regimento do Programa de Pós-Graduação em História da UFPI, o Regimento da UFPI e a Resolução 658/2024-CEPEX/UFPI, deverá ser realizada no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) meses e máximo, com excepcionalidade comprovada, de 30 (trinta) meses.

1.10 Os Projetos de Pesquisa devem, obrigatoriamente, estar articulados a uma das duas Linhas de Pesquisa do Programa, tal como descritas no item 1.10.1 e 1.10.2.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS - CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DO BRASIL - PPGHB
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: (86)3215 5973 – ppghb@ufpi.edu.br



1.10.1 **História, Cultura e Arte.**

Esta linha propõe estudar a História do Brasil a partir de duas subáreas: a cultura e a arte. As pesquisas realizadas no âmbito da linha deverão estudar Historiografia, Gênero, Identidades, as relações entre História e Literatura, bem como, a historicidade de discursos cinematográficos, musicais e pictóricos, favorecendo o conhecimento, naquilo que diz respeito à História do Brasil, das diferentes linguagens produzidas nas complexas experiências sócio-históricas.

1.10.2 **História, Cidade, Memória e Trabalho.**

A linha contempla a apropriação histórica da noção de cidade, trabalho e memória. Nesse sentido, e os trabalhos versarão sobre as relações entre diferentes linguagens e a produção histórica dos lugares, na medida em que busca indagar sobre como as categorias cidade, memória e história se relacionam, o que permitirá refletir, no caso da História do Brasil, sobre os elementos formadores de imaginários urbanos e das memórias e identidades dos lugares; além de estudos que investiguem a historicidade das relações sociais, a fim de enfatizar as relações de trabalho, as configurações e os conflitos étnicos de natureza político-cultural, a memória coletiva, bem como, estudos sobre história, memória e Patrimônio Cultural no Brasil.

2. **DAS INSCRIÇÕES**

2.1 As inscrições serão realizadas no Sistema de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, cujo acesso é possível pelo endereço www.sigaa.ufpi.br, através do *link* “processos seletivos”, no período de **02/09/2024 a 23/09/2024, até às 23h 59min**

2.2 Não será recebida, em hipótese alguma, documentação avulsa.

2.3 As inscrições e documentações recebidas após a data do resultado da primeira etapa do processo seletivo (homologação das inscrições) serão consideradas nulas.

3. **DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS**

3.1 No ato de realização da inscrição no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA (cujo acesso é possível através do endereço eletrônico www.sigaa.ufpi.br, através do *link* “processos seletivos”), é necessário **anexar os seguintes documentos no SIGAA**, até às 23h59min (de acordo com o prazo definido no cronograma presente no item 5 deste Edital):

- a) Cópia do diploma, certidão de graduação ou declaração, fornecida pela Instituição de Ensino Superior onde os candidatos estão matriculados no último semestre no curso de graduação em História ou área afim;
- b) Comprovante de revalidação do título de graduação, para os casos em que este tenha sido obtido no exterior;
- c) Para os candidatos que concorrerem às vagas para Pessoas com Deficiência deverá preencher o Anexo V, constante deste Edital e anexar os demais documentos citados no item 1.5.
- d) Cópias do CPF, RG, Certificado de Reservista (para os candidatos do sexo masculino), título de eleitor com último comprovante de quitação com a justiça eleitoral;
- e) Declaração de conhecimento do Art. 32 da Resolução nº 658/2024 CEPEX/UFPI (Anexo II);
- f) Documento atual (emitido nos últimos 3 meses) que comprove ser servidor efetivo da UFPI, caso concorra nas vagas destinadas ao Programa de Capacitação Interna (PCI);
- g) O(a) candidato(a) que concorra nas vagas destinadas a autodeclarados(as) negros (pretos e pardos) ou indígenas, deverá apresentar no ato da inscrição, juntamente com o rol de documentos do item 3, a autodeclaração étnico-racial contida no anexo IV deste Edital devidamente preenchida e assinada. Caso o(a) candidato(a) não faça a juntada do referido documento, a inscrição será direcionada para as vagas da comunidade. O(a) candidato(a) que concorrer à vaga prevista para indígenas deve entregar também, no ato da inscrição, declaração de organização social do povo indígena sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada por liderança reconhecida (cacique, pajé, conselho de liderança ou outra representação interna) de sua respectiva comunidade, cuja homologação dependerá da análise da comissão de heteroidentificação da UFPI;
- h) *Curriculum Vitae* emitido a partir da Plataforma Lattes, do CNPq, devidamente comprovado, em arquivo único no formato PDF, com todas as cópias digitalizadas de documentos, conforme o barema contido no anexo VI deste edital;
- i) Projeto de pesquisa, em PDF, com o máximo de 15 (quinze) laudas, incluindo todos os elementos de um projeto, inclusive as referências bibliográficas, sem identificação do nome do candidato. Na capa do projeto deverá constar apenas o CPF do candidato [conferir Anexo III, informações complementares deste Edital].

3.2. Os documentos previstos nos itens **a, b, c, d, e, f e g** devem constar em **PDF único** no ato de inscrição.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS - CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DO BRASIL - PPGHB
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: (86)3215 5973 – ppghb@ufpi.edu.br



4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 A seleção para 21ª Turma de 2025-2027 do Programa de Pós-Graduação em História da UFPI será desenvolvida em quatro etapas. A primeira etapa consistirá na verificação dos pedidos de inscrição para homologação (eliminatória), que, conforme a documentação, pode ser homologada ou não;

4.2 A segunda etapa consistirá na prova escrita, de caráter eliminatório, onde o candidato deverá obter nota igual ou superior a 7,0 (sete) pontos para seguir no certame, considerando a escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

4.3 Na terceira etapa (projeto de pesquisa), de caráter eliminatório, o candidato deverá obter nota igual ou superior a 7,0 (sete) pontos para seguir no certame, considerando a escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). Essa etapa consistirá na análise do projeto de pesquisa.

4.3.1 O Projeto de Pesquisa deve ser apresentado em PDF, com o máximo de 15 (quinze) laudas, incluindo todos os elementos de um projeto (inclusive as referências bibliográficas), a ser redigido em fonte Times New Roman, tamanho 12 e espaço entre linhas 1,5, sobre tema relacionado à História do Brasil, identificando a área de concentração, a linha de pesquisa e o nome do possível orientador. Deverá ser escrito em português e conter os seguintes elementos: Capa; Resumo (até 10 linhas); Objetivos (geral e específicos); Justificativa, Problema; Referencial Teórico; Hipótese; Metodologia e Referências e ser elaborado conforme as Normas Técnicas da ABNT.

4.3.2 No ato da inscrição o candidato deverá inserir o número do CPF na capa do projeto de pesquisa.

4.3.3 O projeto de pesquisa deverá estar conectado, de forma precisa e consistente, com uma temática de pesquisa que se enquadre em uma das linhas do Programa.

4.3.4 As áreas de interesses dos(as) professores(as) do Programa podem ser consultadas através da Plataforma Lattes, utilizando como argumento de busca o nome do/a professor/a

4.3.5 Os critérios de avaliação da terceira etapa (projeto de pesquisa) constam no ANEXO VII deste edital.

4.4 Estarão automaticamente eliminados os candidatos que não comparecerem nos horários previstos neste Edital e fixados no site do Programa de Pós-Graduação em História do Brasil da UFPI ou que não portarem a documentação exigida.

4.5 Na quarta etapa (entrevista), de caráter eliminatório, o candidato deverá obter nota igual ou superior a 7,0 (sete) pontos para seguir no certame, considerando a escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). O local da entrevista será indicado no site do Programa, onde também serão registrados dias e horários. As entrevistas terão duração de 30 a 40 minutos.

4.6 Os critérios de avaliação da entrevista encontram-se no Anexo VIII deste edital.

4.7 As avaliações do projeto de pesquisa e da entrevista tomarão por base, em cada uma delas, a pontuação de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). O candidato será considerado aprovado se obtiver nota mínima 7,0 (sete) em cada uma das etapas eliminatórias. A data de realização de cada etapa está expressa em calendário fixado neste Edital, no item 5

5. DA SELEÇÃO

ETAPA I – Verificação dos pedidos de inscrição

24/09/2024	Verificação dos pedidos de inscrição e análise da documentação exigida
27/09/2024	Divulgação do resultado da Etapa I
30/09/2024	Prazo para a interposição de recursos relativos à Etapa I Por meio do e-mail: ppghb@ufpi.edu.br
01/10/2024	Resultado dos recursos Local: sítio eletrônico da UFPI www.ppghb.ufpi.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS - CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DO BRASIL - PPGHB
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: (86)3215 5973 – ppghb@ufpi.edu.br



ETAPA II - Prova escrita (conhecimento)

04/10/2024 Sexta-Feira – 8 às 12h Local: Auditório Noé Mendes Campus Ministro Petrônio Portella, bairro Ininga. Teresina	Prova escrita [Eliminatória], na qual o candidato deverá obter nota igual ou superior 7,0 [sete], para seguir no certame. Na prova escrita, o candidato deverá elaborar texto com narrativa coerente e articulada, dialogando com debates de teoria da história e historiografia , que apresente, sequencialmente, os elementos de um texto acadêmico – Introdução, Desenvolvimento e Conclusão . Tal texto, no qual é indispensável observar as normas gramaticais e a ortografia do português brasileiro, o candidato deve obrigatoriamente estabelecer conexões entre o tema da(s) questão(ões) e os suportes teóricos, demonstrar que conhece as referências bibliográficas indicadas no presente edital. Serão critérios observados na correção do texto desenvolvido a justificativa circunstanciada das escolhas de autores feitas na construção dissertativa, o desenvolvimento e articulação competente e clara entre as ideias propostas, bem como a demonstração de profundidade quanto aos autores propostos na bibliografia do processo de seleção necessária ao ponto desenvolvido. No ato da aplicação da prova, o candidato só poderá se ausentar da sala acompanhado, sendo vedado o porte e uso de quaisquer aparelhos eletroeletrônicos ou qualquer material impresso que não seja entregue pela coordenação da seleção. O candidato deve utilizar apenas caneta azul ou preta para realização da prova escrita. A consulta a aparelhos eletrônicos (celulares, <i>notebooks</i> , <i>Kindles</i> , <i>Ipeds</i> ou similares), artigos, livros ou rascunhos implicará em eliminação sumária. É opcional o uso de prancheta de apoio.
08/10/2024	Divulgação do Resultado da Prova de conhecimento
09/10/2024	Interposição de recurso contra o resultado da Prova de conhecimento
10/10/2024	Resultado da Análise dos recursos sobre a Prova de conhecimento

ETAPA III – Avaliação de Projeto de Pesquisa

11/10/2024 a 18/10/2024	Avaliação de Projeto de Pesquisa [eliminatória], sendo a nota mínima para aprovação 7,0 [sete]. Nesta etapa de avaliação, a proposta de pesquisa deve evidenciar sua inserção em uma das linhas de pesquisa do PPGHB/UFPI. O objeto de pesquisa deve ser adequadamente construído e claramente delimitado. A escolha do tema deve ser devidamente justificada, bem como sua relevância apontada com clareza. As hipóteses devem ser bem elaboradas. O projeto deve promover o diálogo indispensável entre teoria e empiria, relevância da pesquisa, explicitando métodos e técnicas que serão empregados na pesquisa, além da indicação das fontes e da bibliografia a serem utilizadas.
21/10/2024	Divulgação do resultado da Etapa III Local: sítio eletrônico da UFPI www.ppghb.ufpi.br
22/10/2024	Prazo para a interposição de recursos relativos à Etapa III Por meio do e-mail: ppghb@ufpi.edu.br
23/10/2024	Resultado dos recursos relativos à Etapa III Local: sítio eletrônico da UFPI www.ppghb.ufpi.br

ETAPA IV - Entrevista

28/10 a 08/11/2024 Presencial	Entrevista [eliminatória], na qual o candidato deverá obter nota igual ou superior a 7,0 [sete] para seguir no certame. Na entrevista o candidato deverá demonstrar conhecimento teórico, segurança e desenvoltura em relação ao tema que se propõe a pesquisar, fornecendo indicações seguras das fontes e bibliografia a serem utilizadas no seu trabalho. Serão avaliados também os diversos aspectos que envolvem a realização do estudo, tais como, a disponibilidade integral de tempo, a experiência anterior do candidato com o tema central da pesquisa e, bem como, a viabilidade do acesso às fontes indicadas.
11/11/2024	Divulgação do resultado da Etapa IV Local: sítio eletrônico da UFPI www.ppghb.ufpi.br
12/11/2024	Prazo para a interposição de recursos relativos à Etapa IV



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS - CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DO BRASIL - PPGHB
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: (86)3215 5973 – ppghb@ufpi.edu.br



	Por meio do e-mail: ppghb@ufpi.edu.br
13/11/2024	Resultado dos recursos relativos às Entrevistas Local: site www.ppghb.ufpi.br

ETAPA V – Avaliação do Curriculum Vitae

18/11/2024	Avaliação dos currículos [classificatória], de acordo com a Tabela de Pontos em anexo [conferir Anexo VI]. A apuração da nota de cada candidato será obtida através de média ponderada, atribuindo-se 10,0 [dez] ao currículo que obtiver maior pontuação e derivando-se daí as pontuações subsequentes.
19/11/2024	Divulgação do resultado da Etapa V Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em História e no sítio eletrônico da UFPI www.ppghb.ufpi.br
20/11/2024	Prazo para a interposição de recursos relativos à Etapa V Por meio do e-mail: ppghb@ufpi.edu.br
21/11/2024	Resultado dos recursos relativos à Etapa IV Local: sítio eletrônico da UFPI www.ppghb.ufpi.br
22/11/2024	Divulgação da seleção.
25/11/2024	Recursos referentes ao resultado da seleção
26/11/2024	Resultado da análise dos Recursos
15/01/2025	Resultado final do processo de seleção que será divulgado pela Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação no site da UFPI e na página eletrônica do Programa de Pós-graduação em História do Brasil.

6. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

O preenchimento das vagas dar-se-á mediante o resultado classificatório final, resultante do somatório das notas obtidas nas etapas, respeitando-se o limite de vagas oferecidas. Em caso de empate, o desempate ocorrerá em observância à maior nota obtida pelo candidato nas etapas do processo seletivo de acordo com a seguinte ordem de prioridade:

- 1º Nota obtida na avaliação na prova de conhecimento;
- 2º Nota obtida na análise do Projeto de Pesquisa;
- 3º Nota obtida na entrevista.
- 4º Nota obtida na avaliação do *curriculum vitae* comprovado;
- 5º Maior idade.

7 DO EXAME DE PROFICIÊNCIA

7.1 Os(as) candidatos(as) que forem aprovados(as) no processo seletivo, de que trata este Edital, deverão comprovar a realização do Exame de Proficiência em uma língua estrangeira (inglês, francês ou espanhol) para mestrado ou no máximo até 12 (doze) meses após a data da matrícula institucional, considerando o artigo 34 da Resolução 658/2024-CEPEX/UFPI, como componente obrigatório do Relatório Semestral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, da Universidade Federal do Piauí, sendo 01 (um) atestado para o mestrado e 02 (dois) atestados para o Curso de Doutorado”.

7.2 Em consonância com a Resolução 658/2024-CEPEX/UFPI, do artigo 34, § 3º “Além dos atestados de proficiência emitidos pela UFPI, serão aceitos todos aqueles oriundos de quaisquer instituições públicas ou privadas de ensino superior, que funcionam no Brasil, bem como aqueles provenientes do Instituto Cervantes, do Instituto de Cultura Italiana, do Instituto Goethe, da Universidade de Cambridge (FCE, CAE, IELTS), da Aliança Francesa (DILF, DEFL, DALF) e do TOEFL”. Sendo que, de acordo com o § 4º “No caso dos exames não realizados por instituições públicas ou privadas de ensino superior, que funcionem no Brasil, o nível de proficiência exigido de, no mínimo, 60% do total de pontos estabelecidos por cada instituição”.

7.3 Atendendo ao disposto na Resolução 658/2024-CEPEX/UFPI, § 5º, “Os exames de proficiência de que trata o artigo 34º da referida resolução “terão validade de 03 (três) anos”.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS - CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DO BRASIL - PPGHB
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: (86)3215 5973 – ppghb@ufpi.edu.br



8. DAS MATRÍCULAS

8.1 A Matrícula Institucional para o Programa de Mestrado em História no biênio 2025-2026, será realizada na Coordenação do Programa, localizado no Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL) do Campus Ministro Petrônio Portella, conforme comunicado que será realizado pela Coordenação do Programa por e-mail, conforme o Calendário da Pós-Graduação da UFPI.

Período	A Matrícula Institucional será realizada em conformidade com o Calendário Universitário da Pós-Graduação (<i>Stricto Sensu</i>), de 2025 que será publicado no site da UFPI em https://ufpi.br/calendario-pos-graduacao
Horário	Das 8h30m às 11h30m e das 14h30m às 17h30m
Local	Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História do Brasil – PPGHB, sala 323D do Centro de Ciências Humanas e Letras - CCHL, <i>Campus</i> Ministro Petrônio Portella, Teresina, Piauí
Documentos	<ul style="list-style-type: none">a) Documento de identidade (RG, Carteira de Identidade ou Carteira de Identidade Profissional) para brasileiros, ou passaporte para estrangeiros, que possua o poder de comprovar inequívoca e irrefutável do candidato;b) CPF, para brasileiro;c) Certificado de reservista (somente para candidatos brasileiros do gênero masculino);d) 01 (uma) foto 3x4, recente;e) Diploma ou certidão de conclusão de graduação para o mestrado;f) Histórico escolar da graduação para o mestrado;g) Comprovante de residência, atualizado (até três meses);h) Declaração de conhecimento do Art. 32, desta Resolução, de que não será permitida a matrícula simultânea na UFPI em dois programas de Pós-Graduação stricto sensu, um programa de Pós-graduação stricto sensu e um curso de graduação, um programa de Pós-graduação stricto sensu e um latu sensu, em qualquer IES;i) Atestado de Proficiência em língua estrangeira ou em até 12 (doze) meses após a data da matrícula institucional.

8.2 Curricular

Período	As datas de matrícula para o período letivo 2025.1 estão definidas pela PRPG-UFPI, e aprovadas pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão/CEPEX- UFPI e podem ser acessada no sítio: www.ppghb.ufpi.br e/ou https://ufpi.br/calendario-pos-graduacao
Local	Diretamente no Sistema de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA).

8.3 Em obediência ao Art. 32, da Resolução 658/2024-CEPEX/UFPI, não será permitida a matrícula simultânea em:

- a) Dois programas de pós-graduação **stricto sensu**;
- b) Um programa de pós-graduação **stricto sensu** e um curso de graduação;
- c) Um programa de pós-graduação **stricto sensu** e um programa de pós-graduação

8.4 A matrícula somente poderá ocorrer no período definido no Calendário Acadêmico da Pós-Graduação da UFPI, 2025.1, com início do Curso no primeiro período de 2025, não sendo possível a matrícula em data posterior ao calendário supracitado.

9. DO INÍCIO DAS AULAS:

9.1 As aulas do período 2025.1 iniciarão, conforme Calendário Universitário da Pós-graduação (*Stricto Sensu*), que estará disponível em: <https://ufpi.br/calendario-pos-graduacao>. Os mestrandos serão comunicados via e-mail pela Coordenação do PPGHB.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS - CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DO BRASIL - PPGHB
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: (86)3215 5973 – ppghb@ufpi.edu.br



10. DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

10.1. A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação de todas as normas reguladoras do processo seletivo. O prazo para impetrar recursos a esse Edital será de até 03 (três) dias após sua divulgação.

10.2 Será excluído da seleção em qualquer de suas etapas o candidato que:

10.2.1 Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;

10.2.2 Não participar a qualquer uma das etapas indicadas no Processo de Seleção;

10.2.3 Proceder à identificação pelo nome no Projeto de Pesquisa;

10.2.4 Não atender às determinações regulamentadas neste Edital.

10.3 Formulários e informações adicionais serão disponibilizados no site do Programa de Pós- Graduação em História do Brasil da UFPI.

10.4 Não há necessidade de pagar taxa de inscrição, portanto não é necessário anexo de GRU;

10.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e, se necessário, encaminhados ao Colegiado do Programa, pela PRPG ou CEPEX.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina (PI), 15 de agosto de 2024.

Prof. Dr. Francisco Gleison da Costa Monteiro
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em História do Brasil

Prof.^a Dr.^a Edna Maria Goulart Joazeiro
Diretora do Centro de Ciências Humanas e Letras - CCHL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS - CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DO BRASIL - PPGHB
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: (86)3215 5973 – ppghb@ufpi.edu.br



ANEXO I -TERMO DE COMPROMISSO

MESTRADO EM HISTÓRIA

NOME DO CANDIDATO/A: _____

COMPROMETO-ME, uma vez selecionado e aprovado para cursar o Mestrado em História, dedicar-me no mínimo 20 (vinte) horas semanais do meu tempo a esta atividade e aceitar o Regimento do Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Piauí (PPGHB/UFPI), bem como as Normas da Pós-Graduação da UFPI, na íntegra, para o bom andamento das atividades relacionadas ao Mestrado, incluindo o cumprimento de prazos e regras referentes às disciplinas, à realização do Exame de Qualificação e à defesa da Dissertação.

Teresina, ____ de _____ de 20 ____.

Assinatura)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS - CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DO BRASIL - PPGHB
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: (86)3215 5973 – ppghb@ufpi.edu.br



ANEXO II - DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO

Declaro, para os devidos fins, em observância ao Artigo 32 da Resolução Nº. 658/24-CEPEX/UFPI, que não efetivei matrícula simultânea em: I - dois programas de pós-graduação stricto sensu; II - um programa de pós-graduação stricto sensu e um curso de graduação; III - um programa de pós-graduação stricto sensu e um programa de pós-graduação. Esta declaração é feita em observância aos artigos 297-299 do Código Penal Brasileiro e, cumulativo, com o cancelamento imediato de matrícula, sem direito a recurso.

Teresina, _____ / _____ / _____

(Assinatura)

Nome do candidato/a: _____

Programa de Pós-Graduação em História do Brasil



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS - CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DO BRASIL - PPGHB
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: (86)3215 5973 – ppghb@ufpi.edu.br



ANEXO III
MODELO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

CPF do CANDIDATO(A): _____

TÍTULO DO PROJETO DE PESQUISA [tamanho 14]

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: _____

LINHA DE PESQUISA: _____

INDICAR NOME DE DOIS POSSÍVEIS ORIENTADORES(AS):

RESUMO

(fonte 12, até 10 linhas)

Descrição objetiva da proposta, com breve apresentação da problemática da pesquisa e indicação de quatro palavras-chave. [Sem recuo, justificado, tipo 12]



SUMÁRIO

1. Apresentação de problemática de estudo
2. Justificativa
3. Objetivos
 - 3.1. Objetivo Geral
 - 3.2. Objetivos Específicos
4. Fundamentação Teórica – Revisão de literatura
5. Hipóteses
6. Metodologia e Fontes de Pesquisa
7. Referências

1. Apresentação da problemática de estudo e Justificativa

Descrição objetiva e clara, com o apoio da historiografia, do problema focalizado [o que eu vou pesquisar?], de sua localização [onde está situado o meu objeto?], de seu tempo [qual é o recorte temporal?].

2. Justificativa

Apresenta as razões que justificam a realização da pesquisa, a relevância científica e social, contribuição historiográfica, motivações acadêmicas e pessoais. Ressaltar a relevância da pesquisa e sua contribuição para o estado da arte do conhecimento

3. Objetivos

O proponente deve indicar os objetivos a serem atingidos com o estudo.

4. Fundamentação teórica

Indicação dos principais referenciais teóricos que o proponente julga serem necessários ao encaminhamento inicial da proposta de pesquisa, tendo em vista a problemática formulada e o objeto a ser investigado, citando conceitos e categorias de análise.

5. Hipótese(s)

As hipóteses de uma pesquisa histórica são "afirmações provisórias", enunciados prévios a serem verificados, ou seja, possíveis pontos de chegada que o pesquisador mantém em seu horizonte. Dessa forma, correspondem aos objetivos a serem alcançados. Este item deve ser exposto, de preferência, em tópicos, podendo conter uma hipótese central e sub-hipóteses.

6. Metodologia e Fontes de Pesquisa

Indicação meticulosa das fontes que o proponente julga que irá utilizar, que demonstrem a exequibilidade do projeto e a capacidade do candidato em operacionalizá-las, bem como a apresentação dos recursos metodológicos.

7. Referências

Listagem, de acordo com as normas da ABNT, das Referências citadas no projeto.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS - CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DO BRASIL - PPGHB
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: (86)3215 5973 – ppghb@ufpi.edu.br



ANEXO IV

(ANEXO I DA RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 98 DE 15 DE JULHO DE 2021)

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

(Obrigatório para candidatos(as) inscritos(as) na modalidade de reserva de vagas dos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas)

Eu, _____, documento de identificação civil nº _____ órgão expedidor _____, e CPF nº _____, candidato(a) ao curso _____, no campus _____
declaro-me:

Preto(a) Pardo(a) Indígena: _____
(Informar comunidade indígena).

Declaro estar ciente que, de acordo como Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, população negra é o conjunto de pessoas que se autodeclararam pretas e pardas, conforme o quesito cor ou raça usado pelo instituto. Desconsiderando o genótipo, ou seja, minha ascendência negra (pais, avós ou outro familiar).

Para fins de enquadramento na Lei 12.711/2012, no Decreto nº 7.824/2012 e na Portaria do MEC nº 18/2012.

Eu, abaixo assinado e identificado, autorizo a gravação de minha imagem e da minha voz feita pela Comissão de Verificação de Autodeclaração Étnico-racial da UFPI para verificação das minhas características fenotípicas (conjunto de características físicas do indivíduo, tais como a cor da pele, a textura do cabelo e os aspectos faciais), de maneira que possa ser conferida a veracidade da informação prestada por mim no ato de inscrição no processo seletivo.

_____ de _____ de 20_____.
(município), (dia)(mês)(ano)

Assinatura do Candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS - CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DO BRASIL - PPGHB
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: (86)3215 5973 – ppghb@ufpi.edu.br



ANEXO V

(ANEXO II DA RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 98 DE 15 DE JULHO DE 2021)

DECLARAÇÃO PARA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

EDITAL _____ N.º _____ DE _____ DE _____ DE _____

À Comissão Organizadora do Processo Seletivo regido pelo Edital nº XX/XXXX para o curso de _____, do Campus _____, da Universidade Federal do Piauí.

Nome do(a) Candidato(a):	
Nº. de Inscrição:	
CPF:	RG:
E-mail:	Telefone:

Declaro que estou ciente de todas as exigências para concorrer às vagas destinadas às Pessoas com Deficiência, bem como, estou ciente de que se for detectada incongruência ou insuficiência da condição descrita no laudo médico, conforme estabelecido na Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296/04, no art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), concorrerei apenas às vagas referentes à ampla concorrência, e também estarei sujeito, a qualquer tempo, às medidas legais cabíveis.

Observações: O laudo médico a ser entregue juntamente com esta declaração no momento da inscrição deverá ser original e legível, atestar a espécie e o grau ou nível da deficiência, com CID, conter o nome do médico especialista, a assinatura e CRM. Caso contrário, o laudo pode ser considerado inválido.

_____ de _____ de 20____.

(município), (dia)(mês)(ano)

Assinatura do candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS - CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DO BRASIL - PPGHB
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: (86)3215 5973 – ppghb@ufpi.edu.br



ANEXO VI
TABELA DE PONTOS PARA ANÁLISE DE CURRÍCULUM VITAE
[Barema]

COMPONENTES DE CURRÍCULUM VITAE	NA ÁREA DE HISTÓRIA	EM OUTRA ÁREA
Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de Curso – Licenciatura e/ou Bacharelado	15,0 pontos (máximo)	7,0 pontos (máximo)
Título de Especialista na área de História	10,0 pontos (máximo)	5,0 pontos (máximo)
Diploma de Mestrado	20,0 pontos (máximo)	10,0 pontos (máximo)
Publicação de livros com ISBN e com conselho editorial.	Autoria/Coautoria – 10,0 pontos Organização – 2,0 pontos	Autoria/Coautoria - 10,0 pontos Organização – 2,0 ponto
Publicação de capítulos de livros com ISBN e com conselho editorial.	Autoria/Coautoria – 5,0 pontos	Autoria/Coautoria – 5,0 pontos
Publicação de artigos em Periódicos (Nos extratos A1 a A4 do <i>Qualis/CAPES</i>), com cópias dos artigos ou cartas de aceite.	Autoria/Coautoria – 5,0 pontos	Autoria/Coautoria - 5,0 pontos
Publicação de artigos em Periódicos (Nos extratos B1 a B5, do <i>Qualis/CAPES</i>), com cópias dos artigos ou cartas de aceite.	Autoria/Coautoria – 2,0 pontos	Autoria/Coautoria - 2,0 pontos
Monitoria de disciplina na graduação	0,5 pontos (máximo de quatro)	-
Programa de Iniciação científica ou tecnológica (PIBIC, PIBITI ou ICV)	1,5 pontos (Máximo de duas)	-
Participação em eventos científicos da área de História nos últimos cinco anos, como apresentador e com anais publicados.	1,5 ponto (máximo de 2 eventos)	-
Participação em eventos científicos da área de História nos últimos cinco como ouvinte	0,5 ponto (máximo de 2 eventos)	-
Secretaria ou Organização de Evento na área de História nos últimos cinco anos, com anais publicados.	0,5 ponto (máximo de 2 eventos)	-
Apresentação oral ou em forma de pôster em evento científico nos últimos cinco anos, em âmbito regional, nacional ou internacional (congresso, seminário, simpósio ou evento similar).	0,5 (máximo de dois)	-
Láurea Acadêmica [conclusão de curso de Graduação]	5,0 pontos	-
Premiação em Seminários de Iniciação Científica	2,0 pontos	-
Realização de estágio docente ou experiência profissional na área de História (educação básica ou ensino superior), com o mínimo de 60 h	2,0 pontos por semestre letivo (máximo de cinco)	-
Participação em programas e/ou projetos institucionais – PET, PIBEX, PIBID, BIAMA ou Residência Pedagógica	1,0 pontos por ano (máximo de três)	-

Aplicação da Fórmula para a Conversão dos Pontos Obtidos em Nota:

$$NT = \frac{(TP) \times 10}{PMX}$$

PMX

TP – Total de Pontos obtidos pelo Candidato

PMX – Máximo de Pontos obtidos por algum Candidato

NT – Nota Final obtida pelo Candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS - CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DO BRASIL - PPGHB
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: (86)3215 5973 – ppghb@ufpi.edu.br



Anexo VII - PONTUAÇÃO PARA A ANÁLISE DO PROJETO DE PESQUISA

Aspectos do projeto	Pontuação máxima por item
Relevância acadêmica (contribuição social e contribuição historiográfica)	0,5
Adequação às linhas de pesquisa do Programa de Pós-graduação em História do Brasil da UFPI.	0,5
Organização da pesquisa (relação entre teoria, problema, hipóteses, objetivos e métodos)	4,0
Exequibilidade (possibilidade do projeto ser executado em 48 meses)	1,0
Fundamentação teórica e Historiografia referente ao tema (estado da arte do conhecimento)	2,0
Clareza e correção textual em português e conforme às regras da ABNT.	2,0
TOTAL	10,0

ANEXO VIII - PONTUAÇÃO PARA A ANÁLISE DA ENTREVISTA

Aspectos da entrevista	Pontuação máxima por item
Disponibilidade do candidato em participar das atividades do PPGHB da UFPI (Dedicação ao Programa)	1,0
Disponibilidade de adequação da orientação conforme decisão do colegiado do PPGHB	0,5
Fundamentação Teórica - domínio de conhecimentos na área de História do Brasil: Áreas de Concentração e Teorias da História (autores clássicos e atuais)	2,0
Domínio do tema, conhecimento profundo do objeto de estudo, do problema de pesquisa, das hipóteses que podem produzir a tese a ser construída	2,0
Defesa da adequação da metodologia ao projeto de pesquisa e do contato com as fontes de pesquisa	2,0
Clareza na exposição das ideias e conhecimento da historiografia pertinente ao tema	1,0
Coerência, serenidade e segurança nas respostas da interpelação	1,0
Uso correto da norma culta da língua portuguesa	0,5
TOTAL	10,0



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS - CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DO BRASIL - PPGHB
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: (86)3215 5973 – ppghb@ufpi.edu.br



ANEXO IX

ÁREAS DE INTERESSE:

Nome da Professora: **Cláudia Cristina da Silva Fontineles** – Linha 2

A Professora desenvolve pesquisas referentes à História do Brasil contemporâneo, História Política, História e Cidade, História e Imprensa, História dos Movimentos Sociais, História dos Esportes e Ensino de História.

Nome do Professor: **Edwar de Alencar Castelo Branco** – Linha 1

Tem desenvolvido pesquisas sobre as condições de existir das culturas urbanas no Brasil da segunda metade do século vinte aos dias atuais. Publica regularmente livros, capítulos e artigos, nos quais enfatiza temas tais como História, Brasil, Cultura urbana, Cinema, Música, Literatura, Identidade, Juventude e Pós-modernidade.

Nome da Professora: **Elizangela Cardoso Barbosa** - Linha 1

A professora possui interesse em na área de História, com ênfase em História e Gênero, atuando principalmente nos seguintes temas: educação feminina, trabalho feminino e casamento.

Nome do Professor: **Fábio Leonardo Castelo Branco Brito** - Linha 1

Tem como principais interesses a História do Brasil Contemporâneo e a Teoria e Filosofia da História, bem como os estudos que articulam História, Cultura e Subjetividade em dimensões como arte, música, cinema, literatura, juventudes, identidades de gênero, espacialidades, práticas discursivas, produção de subjetividades e filosofia da diferença.

Nome do Professor: **Francisco Alcides do Nascimento** – Linha 2

Seus interesses de pesquisa abarcam os seguintes temas: história, memória, cidade, Teresina, rádio e escrita de si.

Nome do Professor: **Francisco de Assis de Sousa Nascimento** - Linha 1

História do Brasil, atuando principalmente nos seguintes temas: República, história militar, música, cultura, literatura, teatro e memória.

Nome do Professor: **Francisco Gleison da Costa Monteiro** – Linha 2

Historiografia Brasileira, Métodos e Técnicas da Pesquisa, Ensino de História e Piauí Imperial

Nome do Professor: **Frederico Osanan Amorim Lima** - Linha 1

O professor possui interesse em orientar projetos que versem sobre cultura, sensibilidade, subjetividade, comportamento juvenil, historiografia do cinema brasileiro, cinema brasileiro moderno, Glauber Rocha e cinema experimental.

Nome do Professor: **João Paulo Charrone** - Linha 2

O professor desenvolve pesquisa sobre História Política, História e Movimentos sociais, História e Mundos do trabalho, História Agrária, Campo e Cidade, História e Marxismo e, por fim, História pública.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS - CCHL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA DO BRASIL - PPGHB
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550
Telefones: (86)3215 5973 – ppghb@ufpi.edu.br



Nome do Professor: **Johny Santana de Araújo** - Linha 2

O professor possui interesse em orientar projetos que versem sobre nacionalismo, guerras modernas e conflitos contemporâneos. Do ponto de vista da política local, o professor também possui interesse em projetos que busquem realizar análises sobre intelectuais piauienses e as suas respectivas contribuições para a formação do Estado Nacional, ao longo do século XIX e parte do século XX. Temas: Formação do Estado Nação no século XIX. História das Relações Internacionais; Guerras e Conflitos Contemporâneos.

Nome do Professor: **José Petrúcio de Farias Junior** – Linha 2

Orienta pesquisas acadêmicas nos seguintes temas: Recepção dos clássicos na literatura brasileira; Formas históricas do ensino de História Antiga e Medieval na Educação Básica; Saberes e práticas docentes na educação básica e no ensino superior; História das religiões monoteístas; A cultura clássica no Brasil; 06. História Pública e representações contemporâneas da Antiguidade.

Nome do Professor: **Joseanne Zingleara Soares Marinho** - Linha 2

A professora realiza pesquisas na área da História da Saúde, das Doenças e das Ciências, Gênero e Ensino de História.

Nome do Professor: **Marcelo de Sousa Neto** – Linha 2

Tem experiência na área de História da Educação e das Instituições Escolares, História Política, História e Cidades, História das Religiões, Biografia histórica, História e Movimentos Sociais, História e Memória, História do Brasil Império, História do Direito e da Justiça.

Nome do Professor: **Nilsângela Cardoso Lima** - Linha 1

Tem experiência na área de História, Comunicação e Jornalismo, com ênfase em História da Mídia, atuando principalmente nos seguintes temas: Práticas jornalísticas, História do jornalismo e da imprensa, História Oral e Memória, Mídia e Poder.

Nome do Professor: **Pedro Pio Fontineles Filho** – Linha 1

Tem experiência na área de História e Linguagens, com foco nas interconexões entre História e Literatura, História e Artes, História e Cidades, Memória, Imagens, Cinema, Música, Gênero e Ensino de História.

Nome do Professor: **Pedro Vilarinho Castelo Branco** - Linha 1

Tem experiência na área de História, com ênfase em História do Brasil Império e República, atuando principalmente nos seguintes temas: História, relações de gênero e família; história do catolicismo no Brasil; História e Imprensa; História, memória e interações entre estado e sociedade no longo século XIX brasileiro.

Nome do Professor: **Raimundo Nonato Lima dos Santos** - Linha 2

Tem experiência na área História da Educação, Prática Pedagógica, História: conteúdo e metodologia, História e cidade, História e Memória e História Oral.

Nome da Professora: **Teresinha de Jesus Mesquita Queiroz** - Linha 1

Desenvolve pesquisas sobre História e Literatura, História e Imprensa, História Política, História e Sociabilidades e Historiografia Piauiense.



Anexo X - Referências bibliográficas para a Seleção (Turma 2025-2027):

ALBUQUERQUE JÚNIOR, Durval Muniz de. *O tecelão dos tempos: novos ensaios de teoria da história*. São Paulo: Intermeios, 2019.

ARAÚJO, Johny Santana. *Bravos do Piauí! Orgulhai-vos...: a propaganda nos jornais piauienses e a mobilização para a Guerra do Paraguai (1865-1866)*. Teresina: EDUFPI, 2015.

BURKE, Peter (Org.). *A escrita da história: novas perspectivas*. São Paulo: UNESP, 2011.

CARDOSO, Ciro Flamarion; VAINFAS, Ronaldo (Org.). *Novos domínios da história*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

CARDOSO, Elizangela Barbosa. *Múltiplas e singulares: história e memória das estudantes universitárias em Teresina (1930-1970)*. Teresina: EDUFPI, 2012.

CASTELO BRANCO, Edwar de Alencar (Org.). *História, cinema e outras imagens juvenis*. Teresina: Cancioneiro, 2022.

CASTELO BRANCO, Pedro Vilarinho. *História e masculinidades: a prática escriturística dos literatos e as vivências no início do século XX*. Teresina: EDUFPI, 2008.

CHARTIER, Roger. *À beira da falésia: a história entre incertezas e inquietude*. Porto Alegre: Ed. Universidade/UFRGS, 2002.

CERTEAU, Michel de. *A invenção do cotidiano*. v. I. Artes de fazer. Petrópolis: Vozes, 1998.

GINZBURG, Carlo. *O fio e os rastros: verdadeiro, falso, fictício*. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

FONTINELES, Cláudia Cristina da Silva. *O recinto do elogio e da crítica: maneiras de durar de Alberto Silva na memória e na história do Piauí*. Teresina: EDUFPI, 2015.

FOUCAULT, Michel. *Microfísica do poder*. São Paulo: Graal, 2013.

KOSELLECK, Reinhart. *Futuro passado: contribuição para a semântica dos tempos históricos*. Rio de Janeiro: Contraponto; PUC-Rio, 2006.

NASCIMENTO, Francisco Alcides do. *A cidade sob o fogo: modernização e violência policial em Teresina (1937-1945)*. Teresina: EDUFPI, 2015.

PESAVENTO, Sandra Jatahy. *História & História Cultural*. Belo Horizonte: Autêntica, 2008.

QUEIROZ, Teresinha de Jesus Mesquita. *Os literatos e a República: Clodoaldo Freitas, Higino Cunha e as tiranias do tempo*. Teresina: EDUFPI, 2011.

RÉMOND, René (Dir.). *Por uma história política*. Rio de Janeiro: FGV, 2003.

THOMPSON, E. P. *As peculiaridades dos ingleses e outros artigos*. Campinas: UNICAMP, 2001.

WHITE, Hayden. *Trópicos do discurso: ensaios sobre a crítica da cultura*. São Paulo: EDUSP, 2014.